



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 297, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.014009/2024-60, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas (CAPAF), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, ficando os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

- I - Representantes da Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA):
- a) titular: Profa. Dra. Geranilde Costa e Silva (Presidente);
 - b) suplente: Profa. Dra. Claudia Ramos Carioca.

	TITULAR	SUPLENTE
PROGRAD	Thiago Moura de Araújo	Luis Carlos Ferreira
PROEX	Ricardo Ossagô de Carvalho	Nixon Gleyson Melo de Araújo
PROPPG	Alexandre Cohn da Silveira	Cláudia alessandra Fortes Aiub

CATEGORIA DOCENTES

INSTITUTO	TITULAR	SUPLENTE
Instituto de Humanidades - IH	Fábio Eduardo Cressoni	Silviana Fernandes Mariz
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	Huana Carolina Cândido Morais	Suzana Barbosa Bezerra
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN	Lívia Paulia Dias Ribeiro	Jullyana Cristina Magalhaes Silva Moura Sobczak
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR	-	-
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS	Rejane Felix Pereira	-
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Sâmia Nagib Maluf	Pedro Rosas Magrini

Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL	Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo	-
Instituto de Humanidade e Letras do Malês - IHLM	Eliane Costa Santos	Ismael Tchan

II - Representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação - TAE's:

- a) titular: Karla Mayara Florentino Fernandes;
- b) suplente: Sarah Ramos Medeiros.

CATEGORIAS ESTUDANTES

III - Representantes dos discentes - Ceará:

- a) titular: Francisco Renato de Sousa (ICEN);
- b) suplente: Antonio Adriano Semião Nascimento (Pós-graduação/Ceará).

IV - Representantes dos discentes - Bahia:

- a) titular: Hulda Maria Vitória Calala (IHLM);
- b) suplente: Edilene Barbosa do Carmo (IHLM).

V - Categoria 1: quilombola

- a) titular: Ana Maria Eugenio da Silva;
- b) suplente: Ingrende Fabiane Bernardo da Conceição.

VI - Categoria 2: indígena

- a) titular: Jose Ronielson dos Santos Lima (IH);
- b) suplente: Samuel dos Santos Cruz Fidélis (IH).

VII - Categoria 3: outros povos e comunidades tradicionais

- a) titular: Aislan Casais dos Santos (IHLM);
- b) suplente: Antonia Arylenne Marques de Freitas (ICSA).

VIII - Categoria 4: pessoa com identidade trans

- a) titular: Bruna Dandara Sousa de Oliveira (ICS);
- b) suplente: Anne Luaryel Oliveira Lima (ICS).

IX - Categoria 5: cigana

- a) titular: Elusia Fontenele Soares (Pós-graduação/Ceará);
- b) suplente: ----

X - Categoria 6: refugiada

a) titular: ----

b) suplente: ----

XI - Categoria 7: pessoa em situação de privação de liberdade ou egressa do sistema prisional

a) titular: Carlos Wescley Francisco Florentino Fernandes (ICS);

b) suplente: ----

XII - Categoria 8: pessoas com deficiência

a) titular: Maria Rílary da Silva Gonçalves (ICS);

b) suplente: Wagner Saraiva de Moura (IH).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 06, de 7 de janeiro de 2025.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 03/09/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1267783** e o código CRC **23AD42AD**.